



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº ^{065/92} 022/92.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA AO SR. JAIR CREMASCO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Venécia, ao Sr. JAIR CREMASCO.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão especial da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 de maio de 1992.

ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

WALTEIR CORRÊA DE FARIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO